



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO (Nº 121)

Endereço: Alameda Vereador Mário Olegário Leite, nº 55.

Data da instalação: 01/12/1998.

2. DATA E HORÁRIO:

12/09/2012 – quarta-feira – início: 10h, encerramento: 19h.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL REGIMENTAL: Desembargador Henrique Damiano.

3.2. JUÍZA TITULAR: Dr^a Lúcia Zimmermann (ainda que em gozo de férias)

3.3. JUÍZA SUBSTITUTA: Dr^a Siumara Junqueira de Oliveira

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Gustavo Martini Naufel, Jenner Eduardo dos Santos e João Henrique de Sá Santana.

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Denise Meirelles Casé, Luiz Carlos Sabino, Marcos José Moreira e Priscilla Santana.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUÍZA TITULAR: Dr^a Lúcia Zimmermann, desde 21/06/2010.

4.2. JUÍZA SUBSTITUTA: Dr^a Siumara Junqueira de Oliveira, desde 15/08/2012.

4.3. DIRETORA DE SECRETARIA: Denise Meirelles Casé, desde 26/03/2012.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2011 E ATÉ SETEMBRO/2012:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações)



A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Claudio Alves da Silva	Fc-04 secretario de audiência	02/10/2002	10h00 às 18h00
2. Denise Meirelles Case	Cj-03 diretor de secretaria de vt	08/02/2012	09h00 às 21h00
3. Luiz Carlos Sabino	Fc-02 assistente	06/06/2005	09h30 às 19h00
4. Marcos Jose Moreira	Fc-05 assistente diretor secretaria	20/02/2003	09h00 às 17h00
5. Maria Cristina da Silva Oliveira (AJEM)		26/04/2010	-
6. Maria Lucia Duarte Gavião	Fc-04 calculista	12/09/2011	12h00 às 20h30
7. Paula Baptista de Souza	Fc-05 assistente de juiz	05/04/2010	08h30 às 17h00
8. Priscilla Santana	Fc-02 assistente	13/02/2012	11h30 às 19h30
9. Renata Aparecida Pasquatti (REM)	Fc-01 executante	25/05/2009	10h00 às 17h00
10. Sandra Helena de Oliveira Da- mazio		23/07/2012	11h00 às 18h00
11. Sergio Matos C. de Oliveira Braga (AJEM)		12/05/2005	-
12. Tatiane Marie Arnaud Marques (AJEM)		27/08/2012	-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-
DELTA ATUAL			-1

(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012

(ATÉ 31/08/11) - Fonte: Setor de Registros Funcionais:

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Luiz Carlos Sabino	Tratamento da própria saúde	-	15
Marcos José Moreira	Idem	-	03



Tatiane Marie Arnaud Marques	Idem	01	-
------------------------------	------	----	---

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados e Peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
1.083/12	000353.09.2012	17/05/12
1.249/12	130200-69.2009	06/06/12
1.310/12	000073-38.2012	19/06/12
1.312/12	108000-20.1999	19/06/12
1.366/12	125700-91.2008	25/06/12
1.369/12	070100-85.2008	25/06/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foi constatada a seguinte carga em aberto, com prazo vencido a Juiz:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
049/12	001500-07.2011	13/03/12

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)



Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2010.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 231 dias úteis – 204 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	-	-	-	-	-
URS	2ªf a 5ªf	13h00 às 16h30	5	530	15
URO	2ªf a 5ªf	13h00 às 16h30	6	1.749	15
INSTRUÇÕES	2ªf a 5ªf	13h00 às 16h30	2	114	15
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	Não há pauta	-	-	319	-
OUTRAS ⁽²⁾	Quando necessário	-	-	129	-

(1) Não havia pauta de julgamentos. As partes eram intimadas através de publicação no DEJT.

(2) Dentre elas, eventuais audiências para tentativa de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 06/09/2012) – 166 dias úteis – 140 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
URS	09/10/2012	30	2ª a 5ªf	13h00 às 16h30	4	40	15
URO	10/10/2012	40	2ª a 5ªf	13h00 às 16h30	7	185	15
INSTRUÇÕES	15/10/2012	50	2ª a 5ªf	13h00 às 16h30	2	30	15
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	106	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-



- (1) Não há pauta para julgamento. As partes são intimadas mediante publicação no DEJT.
- (2) As audiências de tentativa de conciliação em execução são realizadas quando necessário.
- (3) Interposto o processo, as audiências são marcadas na sequência, com intimação das partes via registrado postal.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. **Inciso V:**
 - 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
 - 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
 - 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
 - 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
 - 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
 - 8.5.6. **letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;



8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
369	416	636	620	-2,5%

* Até julho/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.226	546	44,5%
2010	1.549	747	48,2%
2011	1.809	981	54,2%
2012*	1.009	580	57,5%

* Até julho/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	722	0	40	21	783	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM / /2012	791	0	31	28	850	

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:



9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 400

recursos ordinários interpostos: 272

índice: 68,0%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 102

agravos de petição interpostos: 85

índice: 83,3%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 400

embargos declaratórios: 156

índice: 39,0%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	D	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	231	225	3.039	1.226	1.588	129,5%
2010	229	213	3.066	1.549	1.502	97,0%
2011	231	204	2.844	1.809	1.589	87,8%
2012*	137	133	1.616	1.009	1.025	101,6%

* Até julho/2012.

10.1. RESULTADOS DO MÊS DE AGOSTO/2012:

A Vara Do Trabalho apresentou no mês de Agosto/2012 os seguintes resultados em seus trabalhos:

10.1.1. PROCESSOS TRAMITADOS:



Dias Úteis	Processos tramitados	Média diária de Processos tramitados
22	2.125	96.59

10.1.2. DESPACHOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2012:

Dias Úteis	Processos tramitados – DES	Média diária de Processos tramitados
22	651	29,59

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Somente o processo nº 134400-22.2009 foi saneado nesta data.

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

TOTAL: 10

A N O	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
	018400-80					
2002	018400-80					
2003	060500-16					
2004	016500-91	026400-98	051500-55			
2005	076800-82					
2008	001200-50					
2010	000222-05					
2011	000687-77					
2012	000422-41					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 32



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1999	0025800-53	0071500-52	0042800-66	0147500-93		
2001	0015700-68					
2005	0010300-34	0034900-22				
2006	0022200-77					
2007	0134800-07					
2008	0044200-03	0026200-52	0130100-51	0020500-95		
2009	0062100-62	0126100-71	0134400-22	0014400-90	0064900-63	0034500-66
	0035900-18	0118500-96				
2010	0000583-22	0001276-06	0001370-51	0001134-02		
2011	0000985-69	0001243-79	0001588-45	0001074-92	0000400-17	
2012	0000422-41	0000884-95				

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 30/08/2011		POSIÇÃO EM 12/09/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação AUT – fase autuação	- 96	- 31/01/12	31 90	29/08/12 31/01/12
02	AGA – aguardando audiência	94	13/07/11	271	20/07/12
03	PNO – pendente de notificação	04	30/08/11	-	-
04	REV – revisão para remessa ao TRT	01	30/08/11	-	-
05	RCT – Recebido pela Corregedoria (antigo PAN)	39	05/08/11	144	25/06/12
06	RCM – remessa à central de mandados	234	02/08/11	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	-	-	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	-	-	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	-	-	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	-	-	-	-
13	PET – aguardando analisar petição	71	29/08/11	-	--
14	PCD – pendente de confecção de mandado	-	-	-	-
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	-	-	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	-	-	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	-	-	-	-
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	-	-	-	-



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 30/08/2011		POSIÇÃO EM 12/09/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
19	PCD – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	-	-	-	-
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	512	10/08/11	527	17/04/12
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	27	17/01/11	-	-
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	329	19/09/11	347	13/06/12
23	RMT – Remessa ao TRT	324	19/09/05	312	10/09/05
24	HMA – fase Homologação de acordo	554	16/12/10	567	01/09/11
25	HOM – fase Homologação de cálculos	71	30/07/10	78	11/06/12
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	-	-	-	-
	PAN – conclusos para prolatar sentença	-	-	05	17/07/12
27	LIQ – fase Liquidação	175	30/03/12	177	18/05/11
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	-	-	-	-
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	-	-	-	-
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	64	27/07/12	67	14/08/12
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	33	27/07/12	32	27/07/12

Obs.: Foram obtidos no dia 04/11/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 22 (30 dias) e 23 a 31.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 05/09/11 e 05/09/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	47,61	40,33
Para audiência de instrução	9,79	6,07
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	38,86	66,50
Para encerramento da instrução	5,90	1,97
Para 1ª sessão de julgamento	15,84	1,50
Para juntada da sentença	0,00	0,00
Para intimação	4,34	1,63



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Líquido para sentença	79,88	51,62
Global	84,22	53,25
Total de processos listados	195	76

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 05/09/11 e 05/09/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	45,93	40,30
Para audiência de instrução	55,06	10,56
Para nomeação de perito	31,54	0,00
Para entrega do laudo pericial	149,23	119,67
Para encerramento da instrução	22,34	7,79
Para 1ª sessão de julgamento	19,44	3,17
Para juntada da sentença	1,07	0,00
Para intimação	5,19	1,75
Líquido para sentença	145,79	66,08
Global	150,98	67,83
Total de processos listados	299	84

13.3. Fase de execução (entre 05/09/11 e 05/09/12):

Para início da liquidação	23,56
Para apresentação de cálculos	44,56
Para homologação do cálculo	141,78
Para entrega do Mandado ao Oficial	3,44
Para citação	5,33
Para realização da penhora	48,11
Global	266,78
Total de processos listados	9

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/07/12
2005	0



Modernizar faz
parte do processo

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/07/12
2006	0
2007	0
2008	0
2009	2
2010 (jan/julho)	6
TOTAL	08

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JULHO/12	SALDO EM 31/07/2012
6	6	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADO S ATÉ JULHO/12	SALDO EM 31/07/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
5	5	0

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.054	1.077	1,04
FISCAIS	20	25	0,55
TOTAL	1.074	1.102	1,04

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU
-----	-----------	--------------	------



			CUMPRIMENTO
2011	1.809	1.589	87,8%
2012	1.009	1.025	101,6%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar todas as ferramentas eletrônicas.
Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/08/2011:

Não havia.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15**;
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7.** Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11.** Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento



Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;

17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;

17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
001134-02.2010	A análise do primeiro volume destes autos evidenciou a ausência dos documentos que até então estavam encartados às fls. 24/100, situação essa que restou justificada somente após a leitura dos termos da ata de audiência realizada em 24/11/2011, em que, ali, foi determinado o desentranhamento de tais peças e fossem entregues diretamente ao Patrono da parte reclamante naquele mesmo momento (fls. 234/235). Em face disso, RECOMENDA-SE sejam observados os termos constantes no artigo 18 e seu parágrafo único, do Capítulo ORD, da CNC/TRT-15ª;
001074-92.2011	Cobrar da parte interessada os respectivos comprovantes de recolhimentos previdenciários e fiscais, tal como mencionado na ata de audiência de conciliação realizada em 07/11/2011 (fl. 52);
130100-51.2008	Deliberar, com maior brevidade possível, acerca do laudo pericial contábil juntado às fls. 594/651, vez que paralisados os atos de



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	liquidação desde 25/06/2012;
000400-17.2011	Deliberar, com maior brevidade possível, acerca da petição juntada às fls. 96/139, vez que paralisados os atos de liquidação desde 26/06/2012;
022200-77.2006	Analisar com urgência os cálculos já apresentados, vez que os presentes autos encontram-se paralisados desde 25/06/2012;

18.3. Visando a segurança jurídica, e considerando-se o que restou verificado nos autos nº **001444-71.2011**, deverá a Secretaria da Vara dispensar maior atenção aos processos retirados em carga por Advogados e Peritos. Para tal há de ser impresso e juntado aos autos o respectivo termo gerado pelo SAP1G.

Registre-se que a Vara deverá, ainda, observar o artigo 2º, Capítulo CARG, da CNC/TRT-15;

18.4. A Secretaria da Vara deverá observar com rigor os termos dos artigos 6º, Capítulo PROT, e 1º, Capítulo PET, ambos da CNC/TRT-15ª, os quais determinam que todos os expedientes que devam ou não ser juntados aos processos, sejam protocolizados, o que não ocorreu nos autos do processo nº **026200-52.2008**, visto por amostragem;

18.5. Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;

18.6. Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;

18.7. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT –



Autuação”;

- 18.8.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.9.** Sanear relatório de processos “Aguardando Solução de Recurso no TST”, atentando para os casos em que houve despacho denegatório do recurso de revista e que não houve interposição de Agravo de Instrumento. Observar a Secretaria que essa informação é recebida pela Vara por meio do sistema e-Remessa;
- 18.10.** A Secretaria deverá dar cumprimento aos Comunicados GP-CR 66/2012 e 68/2012 relativos ao e-Gestão.
- 18.11.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**BDT** – Registro no BNDT...” e
- “**LNS** – Lançamento de solução...”
- 18.12.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;
- 18.14.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional,



servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;

- 18.15. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.16. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.17. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.18. Que as Juízas Titular e Substituta, como Corregedoras Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.19. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e o Comunicado GP-CR n° 23/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.20. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "SEF" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.21. A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo', **fase** 'HOM – homologação de



cálculos' e fase 'LIQ – LIQUIDAÇÃO';

- 18.22.** A Sra. Diretora de Secretaria deverá obter junto ao Setor de Estatística do Tribunal orientações de como proceder o saneamento das inconsistências detectadas nesta oportunidade no lançamento de cadastro de valores;
- 18.23.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do seguinte endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	022200-77	2006
02	026200-52	2008
03	130100-51	2008
04	146400-88	2008
05	060300-96	2009

ORD	PROCESSO	ANO
06	110400-07	1999
07	108000-20	1999
08	067000-88	2009
09	081000-93	2009
10	000877-74	2010

19. ATENDIMENTOS:

O Vice-Corregedor atendeu ao seguinte Advogado:

Dr. Cesar Arnaldo Zimmer, Presidente da OAB local, que teceu elogios ao trabalho prestado pelas Juízas e Servidores da Vara do Trabalho.

O Presidente da OAB comprometeu-se a colaborar na dotação de instalações adequadas para a Vara do Trabalho, e também dará o apoio necessário para a Semana de Conciliação.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “Imprensa Livre”. Também foi expedido ofício à Subseção da OAB local;
- 20.2.** Foi informado pela Diretora de Secretaria haver processo de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, o processo de nº



001329-50.2011, com 50 processos reunidos;

- 20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 40 (quarenta) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no mesmo dia da solicitação;
- 20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso, pois o SAP2 é muito lento. Observar a recomendação '17.6';
- 20.7.** O Vice-Corregedor Regimental reuniu-se com a Juíza Titular, Juíza Substituta, Diretora e demais Servidores, momento em que teceu elogios ao trabalho, informou sobre a possibilidade de doação de terreno para prédio futuro da Vara e discorreu sobre o iminente advento do Processo Eletrônico.

Por sua vez, o Assessor da Corregedoria levantou pontos relevantes sobre o trabalho efetuado pela Vara, como a gestão por relatórios, utilização dos roteiros de ação, otimização e planejamento das ações.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo nos termos do artigo 659, do CPC, subsidiário;

- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria e seu Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.

Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados dos relatórios diários, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do dia e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações, inclusive com a plena utilização dos roteiros de ações.



21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1. Agilizar a mudança de prédio, já que foi encontrado um que atende às necessidades da Vara;
- 21.2. Melhoria na banda de acesso à internet, já que é lento;
- 21.3. Melhoria no acesso às Ferramentas Eletrônicas, principalmente o ARISP, cujo sistema é extremamente lento.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1. Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 30 (trinta) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2. Observar as disposições contidas no item 21, com expedição de ofício à Presidência do Tribunal, que também atua como Gestora dos Convênios das Ferramentas Eletrônicas.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 87,8% e até 31/07/12, de 101,6%;
- 23.2. O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.
A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 54,2% em 2011 e 57,5% em 2012, apurado até 31/07/2012;
- 23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação. Porém demanda melhorias quando ao espaço que já se encontra insuficiente, sendo necessário agilizar a mudança de prédio;
- 23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5. Os processos em execução apresentaram redução de 8,7% no período de 2010/2011, o que se mostra satisfatório. Entretanto, o acréscimo de 8,6% (até



31/07/12) requer atuação da Vara para redução contínua dos processos em execução, a fim de se evitar o crescimento da taxa de congestionamento;

23.6. O Exmo. Vice-Corregedor Regimental elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelas Juízas e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **15/10/2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 19h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelas Magistradas e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regimental por via digital.